



RESUMO DO CONSELHO GERAL (CG) de 23/06/2020

Ordem de trabalhos:

- I- Análise da proposta de decisão sobre o recurso interposto ao Conselho Geral nos termos nos termos do n°1, alínea a) do artigo 36° da Lei n° 51/2012 de 5 de setembro, conjugado com o ponto 1 do artigo 225° da Lei n° 35/2014 de 20 de junho.
- II- Aprovação do Relatório de Contas de Gerência de 2019.
- III- Outros assuntos.

Ponto I

Após apresentação e análise detalhada do relatório elaborado pela comissão especializada, foi aduzida, face à interpretação e ponderação dos factos à luz do quadro normativo vigente, Lei N° 51, de 5 de setembro e Lei n°35/2014 de 20 de junho, a seguinte conclusão, aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes: considera-se assistir razão ao recorrente, pelo que foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1. Determinar a realização de novas diligências probatórias, nomeadamente:
- 1.1 a audição dos seguintes elementos:
 - ✓ o aluno indicado como testemunha na situação dos nomes por que era tratado, "cabeça de melancia", "cabeçudo", e "atrasado mental", o filho do ora recorrente;
 - √ as delegadas e subdelegadas do 9°A e 9°B sobre se terão presenciado ou ouvido alguns dos factos constantes da queixa.
- 1.2 a elaboração, pela Diretora de Turma e instrutora do processo de um relatório em que descreva as diligências que efetuou quando teve conhecimento das queixas apresentadas pelo filho do ora recorrente e ainda as ações que tomou em face do que apurou.
- 1.3 o levantamento, por parte das respetivas diretoras de turma, das ocorrências disciplinares e medidas disciplinares se as houver aos alunos sobre as quais foi feita a queixa;
- 1.4 a elaboração de um relatório por parte do Sr. Coordenador da Escola Básica Eugénio dos Santos, sobre as participações que o filho o ora recorrente apresentou e as respetivas diligências efetuadas.
- 2. Notificação ao requerente da decisão deste Conselho Geral, nos termos dos nºs 6 e 7 dos art°33° conforme o ponto 5 do art.° 36° da Lei 51/2012 de 5 de setembro.

Ponto II

Feita a apreciação global do relatório de Contas de Gerência de 2019 verificou-se que o Conselho Administrativo tem procurado:

- ✓ Efetuar uma gestão racional dos recursos orientada para os fins pedagógicos e para a
 melhoria das condições de trabalho de todos os membros da comunidade educativa,
 dando prioridade à aquisição do material didático solicitado pelos diversos grupos
 disciplinares, para uso em sala de aula, bem como ao enriquecimento do acervo das
 bibliotecas escolares.
- ✓ Reduzir os custos de funcionamento, pelo que participou em todas as agregações lançadas pela tutela, que permitem usufruir de produtos a custos mais baixos, nomeadamente de eletricidade, gás, papel de fotocópia, consumíveis de WC, economato. No mesmo sentido foram lançados concursos ao abrigo dos acordos quadro para material e consumíveis de informática, empresa de limpeza e mobiliário.
- ✓ Manter, o parque informático das escolas (que começa a denotar também alguma obsolescência) pelo que procedeu ao reaproveitamento e renovação de alguns componentes, aliados à aquisição de alguns equipamentos, nomeadamente, 2 Servidores, 4 computadores com teclado, 40 ratos óticos, 12 discos rígidos, 12 tablets, 5 discos externos (leitores), 1 disco de memória externa, 2 monitores touch (bar e quiosque), 3 leitores de cartões.
- ✓ Diminuir os gastos energéticos, pelo que tem vindo a ser realizada a troca progressiva das lâmpadas tradicionais por LED.
- ✓ Requalificar as escolas, tendo-se procedido à substituição das janelas de todas as salas de aula da Escola Básica Eugénio dos Santos, adquiridos 2 frigoríficos para a cozinha da mesma escola, adquiridos ainda 12 quadro brancos para as salas de aula e palamenta para todas as escolas.

Foi possível cumprir a generalidade dos objetivos, não tendo transitado encargos para a gerência seguinte, no entanto a disponibilização tardia dos saldos constitui um constrangimento significativo na gestão das verbas do 1.º ciclo.

O Relatório de Contas de Gerência de 2019 foi aprovado por unanimidade.

Lisboa, 6 de julho de 2020 A Presidente, Liliana Domingues A Secretária, Isabel Almeida